

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA – SICOOB UNIÃO CENTRAL - PRAÇA CEL. CAETANO MASCARENHAS, 128 - CENTRO - PARAPEBA/MG, CNPJ: 22.749.014/0001-45, NIRE: 3140000288-0 - EDITAL DE 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

A Cooperativa de Crédito da Região Central de Minas Ltda – Sicoob União Central, por meio do Presidente do Conselho de Administração, **CONVOCA** seus Associados, que nesta data são **15.921 (Quinze mil , novecentos e vinte e um)**, em condição de votar, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada, **de forma PRESENCIAL**, no dia **12 de Abril de 2025**, no Salão do “**ARPA Clube**” (**Parque de Exposições**), situado na Av. Dom Cirilo, s/nº, bairro Industrial, na cidade de Paraopeba(MG), às 8:00 horas em primeira convocação, com a presença de, no mínimo 2/3 (dois terços) do número de associados; às 9:00 horas em segunda convocação, com a presença de metade e mais um dos associados; ou em terceira e última convocação às 10:00 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos, que compõem a **ORDEM DO DIA: 1)** Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório da Gestão; b) Balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício social encerrado em 31/12/2024; c) Relatório da auditoria externa, Confederação Nacional de Auditoria - CNAC d) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade; **2)** Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas, com a possibilidade de compensar, por meio de sobras dos exercícios seguintes o saldo remanescente das perdas verificadas no exercício findo; **3)** Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas; **4)** Aprovação da Atualização da Política e do Plano de Sucessão de Administradores; **5)** Aprovação da Política Institucional de Controles Internos; **6)** Aprovação da Política Institucional de Governança Cooperativa; **7)** Eleição dos membros do Conselho de Administração; **8)** Eleição dos membros do Conselho Fiscal; **9)** Eleição dos membros da Comissão Eleitoral Originária e da Comissão Eleitoral Recursal ; e **10)** Assuntos diversos de interesse social.

OBS.: 1) A presente Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á em local diverso da Sede social, por absoluta falta de espaço físico nesta Cooperativa.

2) A eleição realizar-se-á no Salão do “ARPA Clube” (Parque de Exposições), situado na Av. Dom Cirilo, s/nº, bairro Industrial, na cidade de Paraopeba (MG), no dia 12 de abril de 2025. O processo de votação terá a duração de 4 (quatro) horas ininterruptas, podendo ser encerrado num prazo menor, desde que todos os associados com direito a voto presentes na fila para assinatura da lista de votação e na fila para votação, tenham votado.

3) O prazo para registro das chapas será de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação deste edital, ou seja, do dia 13/03/2025 à 20/03/2025; o registro da chapa será feito na Sede da Cooperativa, junto ao Diretor Administrativo ou outra pessoa por ele designada, no horário de 10:00 (dez) horas às 15:00 (quinze) horas.

4) Havendo empate entre as chapas concorrentes à eleição, será vencedora a chapa cuja soma do tempo de associação dos seus membros ao **SICOOB UNIÃO CENTRAL** seja maior.

5) Considerando que este edital será publicado conforme prazo legal no sítio da Cooperativa, tornando público o mesmo, não será feita a sua leitura durante a AGO visando agilizar os trabalhos.

Paraopeba (MG), 13 de março de 2025.

Carlos Maurício Mascarenhas Mota

Presidente do Conselho de Administração do **SICOOB UNIÃO CENTRAL**